



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

97  
Uamp

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 17/18**

**2018/09/17**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

### QUADRIÊNIO 2017/2021

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018

- - - Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

- - - O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a ausência do Senhor Vereador Elias Barros por motivo de férias. -----

- - - A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

- - - Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-Interveio o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que afirmou o seguinte: " Neste período de antes da ordem do dia e dado que o relatório do auditor externo vem apenas para conhecimento, não posso deixar de fazer notar, mais uma vez, que este documento, sendo de alguém externo à Câmara e com a credibilidade que o senhor Presidente certamente reconhecerá a um ROC, demonstra que o que o PS disse na campanha eleitoral era, e é falso, quando afirmava que a dívida da Câmara era superior a cem milhões de euros. No final do primeiro semestre de 2018, a dívida é, como era, de cerca de cinquenta milhões de euros. Outro assunto que gostava de ver esclarecido prende-se com a notificação que a Câmara Municipal fez à Junta de Freguesia de Vilela para entregar as chaves do Mosteiro de Vilela e retirar os bens que ali se encontram armazenados, nomeadamente aqueles usados na Feira Medieval e outros de uso da autarquia. Senhor Presidente, nós sabemos que o Mosteiro integra o património municipal, mas em concreto que projeto existe para o local que justifique esta necessidade urgente de entrega das chaves? Mais. Existe algum projeto para o local? E se existe quando irá ser concretizado justificando esta urgência na entrega imediata das chaves e retirada imediata dos bens da Freguesia? Por último, após as obras que eventualmente venham a ocorrer vai manter-se a política de proximidade possibilitando, quer à Junta quer às associações locais, usarem e fruïrem daquele espaço? Ou será que estamos apenas a fazer uma discriminação negativa pelo facto de a Presidente da Junta de Freguesia de Vilela ter sido eleita pelo PSD?" -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente à primeira questão levantada pelo Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, referiu que a oposição confunde sempre passivo, com dívida pois que, o passivo tem questões que não estão englobadas na dívida. Observou que a dívida que é comunicada à DGAL nada tem a ver com a dívida da Câmara Municipal e lembrou que, do passivo, constam os seis milhões de euros de fundos comunitários, que certamente terão que ser devolvidos devido à



intervenção do OLAF. Revelou que, recentemente, foi feita uma auditoria profunda à construção dos Centros Escolares, tendo-se constatado que muitas das obras que deveriam ter sido executadas não o foram embora tenham sido pagas. Alertou para o facto de terem sido feitas alterações aos projetos sem a prévia aprovação da CCDR-N, sendo que cerca de um milhão e quatrocentos mil euros de fundos comunitários que vão ter que ser devolvidos, algo que considerou grave, uma vez mais isto tem de constar do passivo da Câmara. Lembrou que a construção de muitos dos Centros Escolares foi iniciada há cerca de 10 anos, tendo sido encerradas apenas 2 candidaturas. Explicou que após o encerramento das candidaturas vem o acerto de contas e como não interessava encerrar até outubro do ano passado, as respetivas faturas vão agora ser pagas num valor estimado de um milhão e quatrocentos mil euros, a somar àqueles seis milhões de euros que vão ter que ser devolvidos por causa do processo OLAF. Relativamente à questão do Mosteiro de Vilela, passou a citar um parágrafo da missiva que a Senhora Vereadora do Pelouro enviou à Junta de Freguesia de Vilela que versava, "...presentemente a Câmara Municipal pretende fazer uma verificação exaustiva do estado do edifício e uma nova avaliação do inventariado no sentido da tomada de medidas adequadas para a sua preservação." Referiu ser pretensão da Câmara Municipal fazer um levantamento rigoroso para ser feito um estudo do estado do Mosteiro e saber quais as obras que o mesmo necessita porque essas obras vão, efetivamente, realizar-se. Relativamente à Comissão de Festas e à Associação para o Desenvolvimento de Vilela, informou que a Senhora Vereadora do Pelouro teve uma reunião com as associações e irá acertar com elas a melhor forma de continuarem no Mosteiro. Defendeu que, a Câmara Municipal não quer o Mosteiro parado, quer fazer obras e fazer o devido aproveitamento do Mosteiro. ---

## **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/09/2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 6 de setembro. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, que referiu o seguinte: "Senhor



Presidente, relativamente ao teor da ata, não posso concordar com duas situações, quais sejam: Uma, só pode ser um erro de transcrição relativamente à minha intervenção numa declaração de voto porque ficou truncada, termina em “barriga de aluguer” quando dizia “consideramos que seria desnecessária a celebração do protocolo”. Uma outra, aquando da minha intervenção acerca da não resposta ao nosso pedido de consulta do processo de revisão do PDM, contrariamente ao que consta da ata, o senhor Presidente não disse que a revisão mais profunda se vai iniciar em outubro, disse sim que a verdadeira revisão se vai iniciar em outubro, motivo pelo qual eu disse então que não havia verdadeiras nem falsas revisões, havia revisões e esta era uma delas e que queríamos votar em consciência. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA NO PASSADO DIA SEIS DE SETEMBRO. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: “Votámos favoravelmente o texto da ata, embora este contenha imprecisões, como referimos na discussão do presente assunto, sublinhando que o senhor Presidente da Câmara não disse revisão mais profunda do PDM mas sim a verdadeira revisão do PDM se iniciaria em outubro”. -----

### **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia catorze de setembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e quarenta e três novecentos e

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

noventa e quatro euros e dois cêntimos. -----  
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: Dois milhões duzentos e noventa e seis mil  
trezentos e noventa e seis euros e sete cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

#### **4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil cento e trinta e um, datada de dez de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e sete de agosto a sete de setembro do corrente ano, no montante de duzentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e dois euros e oito cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

#### **5 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE 850.000,00 € PARA APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E PROPOSTAS RECEBIDAS - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 12 de setembro do corrente ano, relacionada com contratação de um empréstimo a médio/longo prazo, até ao montante de 850.000,00 € para aplicação em investimentos. ---  
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que foi feita uma consulta à banca para o financiamento de um valor até ao montante de 850 mil euros, até um período de oito anos. Justificou que o referido financiamento visa a aquisição de um autocarro, uma vez que o único que pode transportar crianças deixará de o poder fazer a partir de 2020, bem como a aquisição de dois camiões com vista ao reforço da

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

recolha de lixo, assim como de uma máquina compactadora. Observou que a proposta vencedora foi a do BPI que apresentou um spread de Euribor a seis meses, de zero noventa e nove. Adiantou que também foram rececionadas propostas do Banco Santander com um spread de zero noventa e oito sendo que a Euribor proposta foi de doze meses, do BCP com um setenta e cinco de Euribor, da Caixa Geral de Depósitos com um vírgula zero três de Euribor e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo cuja Euribor foi de um vírgula vinte e cinco de spread. Deu conta da isenção do pagamento de comissões, assim como do facto do pagamento do empréstimo poder ser antecipado a qualquer altura. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO JUNTO DA INSTITUIÇÃO BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO, ATÉ AO MONTANTE DE OITOCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS PARA APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS AO ABRIGO DO NÚMERO 1, DO ARTIGO 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E PROPOSTAS APRESENTADAS, QUE TAMBÉM SE APROVAM. MAIS FOI DELIBERADO COM A MESMA VOTAÇÃO, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, CONFORME DOCUMENTO ANEXO E PREVIAMENTE REMETIDO A TODOS OS MEMBROS, FICANDO A EFICÁCIA DA DELIBERAÇÃO CONDICIONADA À APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO. -----

TAMBÉM FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

**6 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RELATIVO AO 1º SEMESTRE DE 2018 - PARA CONHECIMENTO**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, para conhecimento, o relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativo ao 1º semestre de 2018. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO. -----

### **7 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES AO CHEFE ADRIANO GASTÃO DE OLIVEIRA MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 12 de setembro do corrente ano, para atribuição da Medalha de Mérito Municipal do Concelho de Paredes, ao Chefe Adriano Gastão de Oliveira Moreira pelos serviços prestados ao Movimento Escutista. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi lida a proposta de atribuição de Medalha Mérito Municipal a qual versa o seguinte: "O Executivo Municipal propõe a esta Câmara a atribuição da Medalha de Mérito Municipal do Concelho de Paredes ao Chefe Adriano Gastão de Oliveira Moreira. Natural do Marco de Canavezes, Adriano Gastão de Oliveira Moreira nasceu no dia nove de agosto de 1941. Desde 1965, reside no Concelho de Paredes. Ingressou no movimento escutista aos 14 anos, no Agrupamento de Escutas da Paróquia de Campanhã, no Porto, tendo sido perseguido pela Mocidade Portuguesa e pela PIDE, por não ser natural daquela paróquia. Aos dezoito anos alistou-se no Exército Português, onde fez a sua carreira profissional. Como Militar do Exército do Quadro Permanente, fez parte das Campanhas militares em várias Províncias Portuguesas de África, tendo prestado colaboração em Agrupamentos de Escutas Locais, nomeadamente, no de Matabane, cidade da Beira, em Moçambique, com o padre Lacerda. Em 1977, funda o Agrupamento nº 519 de Paredes, sendo este o primeiro agrupamento escutista no Concelho de Paredes. O Movimento Escutista é um movimento de educação para jovens



voluntários, apolítico e aberto a todos sem distinção de género, origem, raça ou credo. O Escutismo oferece aos jovens a oportunidade de se desenvolverem emocional, intelectual, física e espiritualmente como indivíduos, como cidadãos globais e responsáveis, membros das suas comunidades locais, nacionais e internacionais. O “Chefe Gastão”, como é tratado no meio escutista e na sociedade, é o rosto mais visível do escutismo em Paredes. Como dirigente desempenhou ao longo de 41 anos dedicados ao escutismo tarefas de relevo com destaque para a implementação de mais agrupamentos no Concelho de Paredes. Destacou-se igualmente na representação de Paredes nas diversas atividades organizadas pelo país, chegando a receber um voto de Louvor atribuído em 1980, por ser pioneiro na descida do Rio Douro em jangada, onde envolveu 50 caminheiros. Como chefe de Agrupamento construiu a melhor sede à época a nível nacional para o agrupamento 519 de Paredes. Este Movimento veio fazer um enriquecimento no Concelho de Paredes, pois foi possível educar os jovens para que estes desempenhem um papel construtivo na sociedade. Em conformidade com o regulamento de condecorações do Município de Paredes, consignado no artigo 6º, o Chefe Gastão deve ser homenageado com o título da Medalha de Mérito Municipal pelo contributo de fundar o primeiro agrupamento escutista em Paredes e fomentar os valores do escutismo nos jovens paredenses. Por todo o seu trabalho realizado em prol dos jovens e do seu contributo humanitário, nestes 41 anos, de escutismo no Concelho de Paredes, proponho que seja aprovada atribuição da Medalha de Mérito do Concelho de Paredes ao Chefe Adriano Gastão de Oliveira Moreira.” -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente como é óbvio, e porque concordamos com o teor da proposta, vamos votar favoravelmente, contudo, propomos que estas matérias, porque envolvem apreciações pessoais, antes de serem apresentadas a votação, sobretudo numa reunião pública, sejam apreciadas também pelos vereadores eleitos pelo PSD”. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES AO CHEFE ADRIANO GASTÃO DE OLIVEIRA MOREIRA, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE DOZE DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

**8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO EM ESPÉCIE ATÉ AO MONTANTE DE 1200 EUROS, COMPOSTO POR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO À A.C.S.D. REAL CLUBE DE BEIRE -PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião um email com a referência 2018,ECM,E,01,10789, datado de 24 de maio do corrente ano, proveniente do Real Clube de Beire, a solicitar a atribuição de um subsídio em espécie, para obras na sua sede. -----

-Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão se prende com uma ajuda em materiais de construção, até ao montante máximo de 1.200 euros, para obras na sede do Real Clube de Beire. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte:” Senhor Presidente o PSD vai votar favoravelmente a proposta, contudo, espera que todas as associações que, no Concelho, estejam nas mesmas condições que esta, sejam também apoiadas e que não se comece a apoiar aqueles que, de alguma forma, nos seus corpos dirigentes tenham alguém que está filiado em determinada cor partidária “. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio para referir que o que acontece na Câmara Municipal é de total transparência. Advertiu que, no passado, os subsídios atribuídos em espécie nem eram apresentados sequer em reunião de Câmara. Deixou claro que a Câmara Municipal não atribui quaisquer tipos de subsídios sem que os mesmos sejam presentes às reuniões de Câmara. Justificou que todas as associações que colaborem para o desenvolvimento Cultural de Paredes, dentro das possibilidades da Câmara Municipal, terão sempre o seu apoio como é o presente caso. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO EM ESPÉCIE À A.C.S.D. REAL CLUBE DE BEIRE, ATÉ AO MONTANTE DE 1200 EUROS, COMPOSTO POR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE ONZE DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

### **9 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE SÃO CRISTÓVÃO DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião um email com referência 2018,ECM,E,01,10790, datado de 22 de agosto do corrente ano, proveniente da paróquia de S. Cristóvão de Louredo, a solicitar a atribuição de um subsídio, para realização de obras no exterior da Igreja Matriz de Louredo. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente pedido de apoio visa a realização de obras na igreja de Louredo cujo valor patrimonial é muito elevado e onde, no passado, foram gastas avultadas verbas em investimentos. Lamentou a impossibilidade da Câmara Municipal não poder disponibilizar a verba solicitada sendo que, numa avaliação feita pelo Município, chegou-se a um valor de 21.200 euros. Alertou para o facto de haver outras igrejas a necessitar de ser intervencionadas embora em algumas freguesias, dada a sua dimensão e o apoio da população, não necessitam do apoio da Câmara Municipal, como neste caso. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DEZ MIL EUROS, À PARÓQUIA DE SÃO CRISTÓVÃO DE LOUREDO, PARA OBRAS DA IGREJA MATRIZ, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE ONZE DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**10 - BRUNO DAVID TELES NUNES EM REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS DE S. LUIS - BEIRE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e três, em quatro de setembro do corrente ano, em nome de Bruno David Teles Nunes, em representação da Comissão de festas de S. Luís - Beire, a solicitar a isenção de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas de S. Luís na freguesia de Beire nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE QUATRO DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS DE S. LUIS - BEIRE, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS QUE DECORRERAM NOS DIAS 15 E 16 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

**11 - RAMIRO DE OLIVEIRA MOREIRA, EM REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número cinquenta e quatro mil cento e setenta e três, em dez de setembro do corrente ano, em nome de Ramiro de Oliveira Moreira, em representação da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário em Mouriz, atual freguesia de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas, a decorrer entre os dias 3 e 7 de outubro do corrente ano. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS, A DECORRER ENTRE OS DIAS 3 E 7 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. -----

**12 - CRISTIANA MANUELA SILVA OLIVEIRA, RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE -PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ACA PAREDES 1º ACAMPAMENTO DOS AGRUPAMENTOS DO CONCELHO" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número cinquenta e dois mil cento e quarenta e cinco, datado de 31 de agosto do corrente ano, em nome de Cristiana Manuela Silva Oliveira, residente na freguesia de Vandoma, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização do evento “Aca Paredes - 1º Acampamento dos Agrupamentos do Concelho”, a decorrer entre os dias 21 a 23 de setembro do corrente ano, no parque da cidade de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O CNE - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS E LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “ACA PAREDES - 1º ACAMPAMENTO DOS AGRUPAMENTOS DO CONCELHO”, A DECORRER NO PARQUE DA CIDADE DE PAREDES, ENTRE OS DIAS 21 A 23 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

**13 - CRISTIANO MARQUES DA COSTA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DA FESTA EM HONRA DE**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

### **NOSSA SENHORA DAS DORES EM SOBROSA - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento, com registo de entrada cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito, em três de setembro do corrente ano, proveniente Cristiano Marques da Costa, residente na freguesia de Sobrosa, a solicitar a isenção de todas as taxas das licenças inerentes à Procissão das festas em Honra de Nossa Senhora das Dores na freguesia de Sobrosa, a realizar no dia 15 de setembro do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZ DE SETEMBRO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS DORES EM SOBROSA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DECORRIDA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

### **14 - JOSÉ CARLOS PINTO LOPES, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTA EM HONRA DE S. SEBASTIÃO EM AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento, com registo de entrada número cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco, em quatro de setembro do corrente ano, em nome de José Carlos Pinto Lopes, residente na freguesia de Aguiar de Sousa, a solicitar a isenção de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas em Honra de S. Sebastião em Aguiar de Sousa, a decorrer entre os dias 28 de setembro e 1 de outubro do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO, A DECORRER ENTRE OS DIAS 28 DE SETEMBRO E 1 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. -----

**15 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 381/05P, EM QUE É REQUERENTE BASÍLIO ALBERTO DO VALE DA ROCHA BARBOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de cinco de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 381/05P, em nome de Basílio Alberto do Vale da Rocha Barbosa, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 381/05P, EM NOME DE BASÍLIO ALBERTO DO VALE DA ROCHA BARBOSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

**16 - PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS NO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E APROVAÇÃO DO REOT - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito datada de 11 de setembro, relacionada com a ponderação das participações recebidas no período de discussão pública e aprovação do REOT. -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que o



presente assunto visa a ponderação das participações recebidas no período de discussão pública e aprovação do REOT no âmbito da revisão do PDM em curso. -----  
Foi dada a palavra ao Vereador, Dr. Rui Moutinho que começou por frisar que o PSD iria votar a favor do assunto ora em discussão. Não obstante, criticou os documentos apresentados no relatório, dado que somente aparecem extratos de duas deliberações das reuniões de 18 de junho e 5 de julho, o que dá uma falsa sensação da inexistência de intervenção do PSD, parecendo ser um relatório fácil de aprovar. Alertou para as intervenções ocorridas na reunião de Câmara de 18 de junho nas quais ficou patente o alerta para muitas das imprecisões contidas no relatório, nomeadamente quanto à taxa de cobertura da rede de abastecimento de água e da rede de saneamento, apesar da justificação do porquê da inserção daquelas percentagens, que considerou como sendo uma questão de critério, com o qual podem não concordar. Referiu as dúvidas manifestadas relativamente ao "painel verde" do Concelho, que reconheceu ter alguns problemas e lembrou que, o PSD, em reunião de Câmara ocorrida em 18 de junho, apresentou algumas propostas, nomeadamente a da construção de centrais de biomassa, a qual mereceu comentários de chacota do PS. Reiterou o voto favorável do PSD, remetendo, contudo, as intervenções relativamente ao presente relatório, para aquilo que foram as intervenções ocorridas em reunião de Câmara do passado dia 18 de junho. -----  
O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio para informar que não houve qualquer reclamação no período de discussão pública. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REOT - RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, CONFORME DOCUMENTO PREVIAMENTE ENVIADO A TODOS OS MEMBROS. MAIS FOI DELIBERADO COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ORGÃO. -----



## **17 - PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS NO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES (1ª REVISÃO) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um, datada de onze de setembro do corrente ano, relacionada com a ponderação das participações recebidas no período de discussão pública e aprovação da versão final da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Paredes (1ª revisão). -----

-Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto vem na senda do anterior e sublinhou que o mesmo visou essencialmente a legalização das atividades económicas no âmbito da RERAE, assim como de moradias construídas sem a devida licença. Observou que, neste caso, as moradias teriam de ser demolidas ou haveria lugar a uma revisão do PDM. Revelou que, a próxima revisão do PDM, que em breve se iniciará, será mais profunda e que o Município contará com o contributo dos munícipes, relativamente ao crescimento de Paredes no futuro, estando já a ser auscultados os senhores Presidentes de Junta de Freguesia relativamente ao que pensam e quais as propostas que pretendem fazer para o reordenamento do território. Defendeu que, algumas das propostas apresentadas e que não obtiveram provimento não poderão ficar isoladas devendo ser discutidas em sede da próxima revisão do PDM. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que disse: " O PSD vai votar favoravelmente esta proposta, contudo, sublinhamos que resulta da ponderação apresentada que existem diversos pedidos de alteração ao regime do solo que, de acordo com as informações técnicas apresentadas, não puderam ser acolhidos, não porque inviáveis, mas porque não havia tempo útil de solicitar pareceres a outras entidades, pelo que propomos que seja tidos em consideração em revisão futura,, dado ter havido propostas que não puderam ser acolhidas por carecerem de pareceres de algumas entidades, sugeriu que as mesmas fossem entendidas como propostas para a alteração que se iniciará em outubro próximo. Da mesma forma, suscitam-se-nos algumas dúvidas relativamente às razões pelas quais não foram acolhidas as propostas de alteração ao

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

regulamento do PDM, nomeadamente a questão da área bruta de construção, contudo, porque confiamos nos técnicos que emitiram parecer, vamos tomar como boas as considerações por aqueles apresentados". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS NO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, APROVAR A VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES (1ª REVISÃO). TAMBÉM FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

Declaração de voto do Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD –“Votámos favoravelmente, contudo, e de futuro, não só em ordem ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, mas também por forma a que a aplicação prática do PDM tenha menos conflitualidade e seja acolhido o maior número de propostas possível, propomos que, em tempo útil, sejam auscultadas todas as forças partidárias representadas na Assembleia Municipal, podendo, desde já, proceder-se à abertura de apresentação de propostas/sugestões. -----

Na sequência da declaração de voto do Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio afirmando toda a sua disponibilidade quanto ao acolhimento do proposto, dado fazer todo o sentido que assim seja. Salientou, porém, o facto desta atitude ser impensável de acontecer no passado, relativamente às propostas apresentadas pelos vereadores da oposição. -----

**18 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 12 de setembro do corrente ano, a propor o reconhecimento de “Interesse Municipal” solicitado a requerimento apresentado por Urbigandra - Sociedade Imobiliária S.A., conforme previsto no artigo 80º do Regulamento do Plano de Urbanização de Gandra, publicado em Diário da República de 25 de agosto de 2014, para o projeto de construção destinado a alojamento de uso exclusivo de estudantes da CESPU. Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que iniciou a sua intervenção, informando da existência de um outro processo semelhante, que ainda não veio à reunião do executivo, por carecer de uma alteração a um loteamento, mas já solicitou uma reunião com o requerente, para o informar de todos os contornos do processo, para posterior deliberação. Quanto ao assunto em análise informou da existência de um promotor que, sabendo das dificuldades que a CESPU tem tido no seu crescimento por não conseguir acolher todos os estudantes, nomeadamente os estrangeiros, adquiriu um terreno junto à CESPU. Revelou que o mesmo promotor pretende adquirir o estatuto de interesse Municipal para assim poder construir um edifício com maior volumetria, com mais um piso, de forma a ter um projeto viável com R/C mais 5 pisos, que contou com a anuência da CESPU. Revelou já ter visto um esboço do projeto e que este será única e exclusivamente para uso dos estudantes da CESPU. ----- Interveio o Vereador, Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, o senhor disse recentemente que uma das suas características é a coerência. Pois bem. Na reunião da Câmara Municipal realizada em 9 de dezembro de 2013, quando o senhor era Vereador, aquando da discussão da declaração de interesse municipal na obra de remodelação e readaptação de um edifício na cidade de Gandra, constituindo um verdadeiro “mono” para o Concelho de Paredes em geral e para a Cidade de Gandra em particular, edifício esse que uma empresa de Lisboa pretendia reabilitar para ali instalar uma residência universitária, permitindo dessa forma resolver ou pelo menos atenuar um problema de falta de alojamento dos alunos da CESPU, o senhor disse, e vou citar: “O PS abstém-se pura e simplesmente porque não teve acesso ao protocolo entre a CESPU e o investidor privado que permitisse avaliar e dar garantias de que os alojamentos a criar vão ter melhores e mais baratas condições para os alunos a albergar, sob pena de, se assim não for, se estar a fazer concorrência desleal para os privados que disponibilizam alojamentos nas redondezas. (...)”. Mas,



como dizia, neste caso o que temos? Um requerimento de um particular, que não tem data de registo na Câmara, mas que diz que anexa planta topográfica. Uma planta topográfica apenas a esse requerimento, fornecida pela Câmara em 12 de setembro de 2018. E como a planta não pode ter sido apenas antes de ter sido fornecida, depreendemos que o requerimento terá dado entrada a 12 de setembro de 2018. O senhor Presidente, em 12 de setembro de 2018, remete ao chefe de divisão para informar. O chefe de divisão, em 12 de setembro de 2018, informa. O senhor Presidente em 12 de setembro de 2018 remete para a reunião da Câmara Municipal. A ordem de trabalhos da reunião de Câmara é elaborada a 12 de setembro de 2018 e é remetida aos vereadores pelas 20h00 do dia 12 de setembro. Senhor Presidente, os meus sinceros parabéns porque esta Câmara está a tratar os assuntos com uma celeridade nunca antes vista. Neste caso, que desde logo me deixa curioso acerca do sentido de voto do senhor Vereador Dr. Paulo Silva em função daquilo que foi a posição, relativamente àquele empreendimento, demonstrada num artigo de opinião do Progresso de Paredes". -----

O Vereador, Dr. Paulo Silva, de imediato, solicitou ao Vereador, Dr. Rui Moutinho, que lesse o artigo de opinião referido. -----

O Vereador, Dr. Rui Moutinho, disse que poderia divulgar o conteúdo do referido artigo de opinião, para não maçar os presentes com a leitura do mesmo. -----

Continuou, o Vereador, Dr. Rui Moutinho, tendo dito o seguinte: "O interessante neste processo foi a celeridade extrema da Câmara no tratamento do assunto, o facto do Senhor Presidente da Câmara ter dito em 2013 que só não podia votar favoravelmente porque não tinha um protocolo com a CESPÚ que sustentasse o pedido. Pena é senhor Presidente, que este requerimento, de um privado, diga na sua parte final, e vou passar a citar: "(...) protesta apresentar oportunamente declaração de protocolo/parceria com a CESPÚ (...)". Em momento algum aparece esse protocolo, e o Senhor Presidente sabe que ele não existe. Portanto a sua coerência fica aqui posta em causa. Não somos contra o investimento privado, e em 2013 era para si essencial a existência de um protocolo. Ora, naquele caso, que desde logo não é comparável com o presente porque ali havia a reabilitação de um edifício degradado e neste existe apenas a intenção de um investidor privado em apresentar um projeto e construir de início um prédio cuja cêrcea, para o local onde se pretende instalar, nos deixa muitas dúvidas acerca do enquadramento



urbanístico e paisagístico com a envolvente. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu ser este o culminar de um processo, em que ele próprio se deslocou à CESPU, onde reuniu com o seu Presidente e com o promotor e a quem questionou se o projeto interessava e se poderia dar origem a interesse municipal, tendo recebido uma resposta afirmativa. Referiu que lhe foi dito, que posteriormente, o assunto ia ser remetido ao Conselho de Administração e o requerente nos faria chegar o parecer da CESPU. Observou que, mantendo-se o que foi dito, a CESPU tem todo o interesse no projeto até porque a própria CESPU apresentou um outro processo, que deu entrada, no mesmo sentido, e que a Câmara irá anuir se assim puder ser. Adiantou haver uma linha muito grande que separa 2013 de 2018, pois em 2013 a quantidade de estudantes, de nacionalidade estrangeira, era bastante inferior à atual sendo que, a necessidade de alojamento da altura é incomparável à atual. Defendeu que, na altura, ninguém sabia quem eram os promotores, sabendo-se depois ser uma empresa que estava ligada a pessoas da terra o que muito o satisfazia. Revelou que, no caso atual, se trata de um pedido feito por uma empresa do Concelho de Paredes, o que o satisfaz como Presidente da Câmara Municipal. Referiu que já falou com a direção da CESPU, que manifestou o seu interesse, querendo mesmo reforçar esse interesse com outro processo. Adiantou que, por parte da Câmara Municipal, havendo uma alteração ao loteamento que não ponha em causa o crescimento da CESPU, não vê qualquer impedimento. Referiu ainda, existirem no local outros terrenos que, a seu ver, seriam mais indicados, porém, tal facto será objeto de discussão numa reunião que terá posteriormente. -----

O Vereador, Dr. Rui Moutinho, questionou o Senhor Presidente, sobre a data do pedido efetuado pela CESPU, tendo o Senhor Presidente respondido que não sabe a data em que o pedido da CESPU deu entrada na Câmara Municipal, mas que foi anterior ao presente. - O Vereador, Dr. Rui Moutinho acrescentou: "O Senhor Presidente não quer dizer quando deu entrada esse pedido da CESPU, porque não foi tratado com a mesma celeridade que o presente agora em discussão. Um pedido da Instituição CESPU, a dar nota que tinha um interesse em construir uma residência universitária, foi tratado com menos celeridade do que um pedido apresentado nesta Câmara, por um promotor privado. Isso fazemos notar". -----



O Senhor Presidente interveio, esclarecendo o Vereador, que no pedido da CESPU, ao contrário do que o Vereador disse, o promotor não será aquela instituição. A CESPU solicitou, que nos terrenos doados pelo Município, que atualmente são terrenos para equipamentos, passem a ser zona de área residencial, para posteriormente ser entregue a privados, para construção. Referiu, que o pedido inicial não pôde ser atendido nos termos formulado e que será alterado para posterior decisão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O RECONHECIMENTO DO “INTERESSE MUNICIPAL” SOLICITADO POR URBIGANDRA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA S.A., NOS TERMOS EXATOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ORGÃO. -----

O Vereador, Dr. Rui Moutinho, apresentou a seguinte declaração de voto em nome do PSD: “Abstemo-nos porque não estamos devidamente esclarecidos, nem quanto à razão pela qual deve ser declarado o interesse público, nem pelas razões que justifiquem a celeridade na resposta a um documento que deu entrada no dia doze, e foi tudo tratado no próprio dia, de forma diferente ao tratamento dado a um pedido da CESPU para a mesma matéria ou matéria análoga. Não estamos em condições que nos permitam, em bom rigor, votar favoravelmente, mas como também não estamos contra, razão pela qual, nos abtemos”. -----

Interveio ainda o Vereador, Dr. Rui Moutinho, tendo dito que o pedido da CESPU entrou na Câmara Municipal no dia 14 de maio de 2018. Referiu que esta Câmara trata de um documento de uma Instituição que se chama CESPU, de forma diferente, de um outro documento que entrou na Câmara no dia 12 e foi tudo tratado no próprio dia, porque era um interesse privado que estava em causa. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente referiu que em todos os casos, o que está em causa é o interesse da CESP, e que o mesmo ainda não foi despachado, porque carece de uma alteração ao loteamento, como já referiu. -----

### **19 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral cinquenta e três mil setecentos e trinta, datada de sete de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, dez processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

### **20 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ BARROS LOUREIRO SANTOS E ESPOSA MARIA ROSA DURÃES DE SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil novecentos e trinta e seis, datada de quatro de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é



requerente José Barros Loureiro Santos e esposa Maria Rosa Durães De Sousa, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOSÉ BARROS LOUREIRO SANTOS E ESPOSA MARIA ROSA DURÃES DE SOUSA. -----

**21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE LUCINDA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MOREIRA MEIRELES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil novecentos e cinquenta e nove, datada de três de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Lucinda da Conceição de Sousa Moreira Meireles, da freguesia de Paredes. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR LUCINDA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MOREIRA MEIRELES. -----



A Senhora Vereadora, Dra. Beatriz Meireles, não participou na discussão e votação deste ponto. -----

**22 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO, APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número dez mil duzentos e cinquenta e quatro, datado de vinte e quatro de agosto do corrente ano, proveniente do Aliados Futebol Clube de Lordelo, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização do evento “Trail do Monte Meda”, a atribuição de um subsídio no valor de 4.750€, e aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo. ----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, que afirmou o seguinte: “Senhor Presidente, tal como referimos na discussão do ponto 8, não podemos aceitar que o critério de atribuição de subsídios e da fixação do respetivo montante, seja a filiação partidária dos dirigentes das instituições. Recordamos ao senhor Presidente que muito recentemente, por proposta sua, esta Câmara deliberou atribuir um subsídio de 2.300,00 € para uma prova idêntica, que até teve um número de participantes inferior e, agora, ao Aliados de Lordelo, nem sequer segue o critério, que já de si merecia reparos, de atribuição de 50% do valor pedido. Nesta medida, propomos que o valor a atribuir seja, no mínimo, num total de 2.300,00 €. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o critério para atribuição de subsídios para os Trails tem a ver com o número de atletas envolvidos nos mesmos. Salientou que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho se estava a referir ao “Trail da Raposa” e alertou para o facto desse ser o maior Trail que se realiza no Concelho de Paredes. Aproveitou para esclarecer que, a outros Trails, o montante atribuído pela Câmara Municipal variou entre 300 e 500 euros. -----

Pedi a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse que não está a por em causa a credibilidade da instituição, nós votamos a favor da atribuição do referido subsídio e reconhecemos mérito. Referiu que a questão que se coloca, é que neste caso concreto, não

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

houve o cuidado de se verificar o número de inscritos, e que neste momento já tem mais inscritos dos que participaram no Trail que beneficiou do subsídio no montante de 2.300€, portanto se é uma questão de grandeza do evento o Senhor Presidente deveria utilizar o mesmo critério e propor a atribuição do valor de 50% do valor solicitado, como tem sido prática desta Câmara.-----

O Senhor Presidente disse que, no futuro, se o número de atletas deste Trail for o que foi mencionado pelo Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, o subsídio será reforçado e lembrou que, no passado, a instituição à qual se referiu o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, não tinha apoio da Câmara Municipal. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “TRAIL DO MONTE MEDA”, A APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO BEM COMO A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA EUROS, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADA DE ONZE DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

Em nome do PSD, o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, proferiu a seguinte declaração de voto: “Votamos favoravelmente, contudo lamentamos que o PS não tenha acolhido a nossa proposta no sentido de única e simplesmente, seguir o critério que tem vindo a seguir, ou seja, 50% do montante solicitado. Esse tem sido o critério que o Senhor Presidente tem usado, mas no caso em concreto, não quis usar, mesmo perante a nossa proposta.” -----

O Senhor Vereador, Dr. Filipe Carneiro, não participou na discussão e votação deste ponto. -----

**23 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018/2019 -**



## **APOIO À FORMAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Desporto, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil quatrocentos e quinze, datada de onze de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para aprovação da Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018/2019, Apoio à Formação. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, o assunto ora em discussão visa a aprovação da minuta de contrato que prevê, tal como anteriormente, o apoio às coletividades com aposta na formação, nomeadamente nos exames médicos e inscrição na federação. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou o seguinte: "Senhor Presidente, para que possamos votar em consciência este assunto, necessitamos de ver respondidas pelo senhor Vereador Dr. Paulo Silva, algumas questões que, estamos em crer, já terá resposta para as mesmas, quais sejam: Foram auscultados os clubes que vão ser outorgantes nestes contratos programa? Quais foram as sugestões por estes apresentadas? Foram acolhidas as suas sugestões e, se sim, quais? Quantos clubes fizeram os exames desportivos dos seus atletas na CESPU?". -----

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Paulo Silva, que afirmou que o protocolo com a CESPU foi assinado há cerca de 3 a 4 semanas pelo que os números devem ser muito reduzidos e ainda não tenham feito as inscrições. Deixou claro que este protocolo não vincula os clubes a fazer os seus exames na CESPU, tendo apenas a vantagem de não pagarem naquela instituição. Observou que muitos clubes dão conta de que, após a realização dos exames, os médicos querem receber e os clubes têm de despender as respetivas verbas. Com este acordo, os atletas são atendidos, a CESPU emite a fatura que envia à autarquia e é paga pelo Município. Quanto às sugestões apresentadas, adiantou que praticamente todos os clubes se pronunciaram, tendo algumas sugestões sido acolhidas, ficando outras de fora devido à situação financeira, sendo que, no futuro, e se as fianças assim o permitirem, haverá vontade em aumentar o apoio à formação. Abordou a questão do aumento das modalidades com a introdução do duatlo, triatlo, basquete, mais clubes de

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

andebol e karaté e que pretendem celebrar o presente protocolo. Sublinhou que é intenção do Município, não querer decepcionar ninguém, que quer continuar a aumentar os apoios pois estes são os melhores troféus que se pode receber, o aumento dos atletas. Deu conta de que é intenção da Câmara Municipal ser o mais célere possível na concessão dos apoios, pois reconhece, serem imensas as dificuldades com que os clubes se debatem, pese embora ainda existam clubes, com os quais se está a regularizar a situação, para que este ano possam levar a cabo as suas atividades, como são os casos da Casa do Povo e do Altis. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018/2019 - APOIO À FORMAÇÃO. -----

Declaração do Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: “Votámos favoravelmente, contudo, não concordamos que sejam retirados ou reduzidos apoios que eram transversais, como o valor pago por exame ou a cedência de viaturas para deslocações das equipas, redução essa que depois se corre o risco de ser compensada casuisticamente a quem mais interessar, à semelhança do que já abordamos nesta reunião, propomos, não para este ano pois as negociações já foram feitas, que se aumentasse o apoio que agora vai ser aprovado”.-----

Os Senhores Vereadores Dr. Manuel Fernando Rocha e Dr. Filipe Carneiro, não participaram na discussão e votação deste ponto. -----

## **24 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições: -----

Solicitou a palavra o Senhor José Luís Sá, residente em Paredes que referiu que, aquando do pedido de apoio para a realização da VI edição do Trail da raposa, fê-lo da mesma forma que o fez em anos anteriores. Observou que à Câmara Municipal foi dado conhecimento de toda a logística que envolve a organização deste evento tal como número de inscritos, percurso e o que poderia trazer de mais valias ao Concelho. Revelou que foi apresentado um valor de 4.200 euros o qual não foi concedido salientando que o trail da raposa, no passado, teve 4.000 mil inscritos, algo que nenhum Trail a nível nacional e poucos a nível internacional têm, tendo a organização de pagar 500 euros para a Polícia Municipal em anos anteriores. Justificou o facto de, no Trail deste ano terem participado apenas 1.500 pessoas, justificando com o facto de cada vez se organizarem mais Trail's o que divide os participantes. Referiu que as despesas são as mesmas e que, mesmo sem o apoio da Câmara Municipal, o Trail seria organizado. Deu conta de que o Trail da Raposa faz parte do campeonato nacional e tem despesas de vária ordem, nomeadamente com árbitros, alojamentos para pessoas vindas de vários pontos do país e que promove o Concelho no seu todo, a nível nacional e internacional. Disse ainda compreender as razões pelas quais não foi atribuída a totalidade do valor solicitado sendo que, o critério de atribuição tem a ver com o número de participantes. Referiu que esperava que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho tenha ficado esclarecido pois, no seu entender, aquando da sua intervenção quis claramente referir-se ao Trail da raposa e ao subsídio dado pela Câmara Municipal que foi de 2.300 euros, embora não tenha querido mencionar o nome para não ficar em ata. Adiantou que a Parjovem vai chegar ao final de 2018 com apoios da Câmara Municipal que não chegam a 2% do que o PSD deu a outras instituições dirigidas por elementos do Partido Social Democrata. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

Data Reunião - 2018/09/17

--Sendo quinze horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

Alexandre Almeida, Dr.